

ESCLARECIMENTO Nº 03

Processo Administrativo nº 2394/2022

Credenciamento nº 01/2023

Objeto: Credenciamento de instituição financeira bancária, autorizadas pelo banco central do Brasil, para os serviços de pagamento das remunerações e salários e para a concessão de empréstimos, com possibilidade de permissão de uso de espaço público.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, esclarecer as licitantes interessadas no Credenciamento em epígrafe o que segue:

1) Conforme ANEXO I – Termo de Referência item 2.3, a instituição financeira bancária poderá solicitar o seu credenciamento para os serviços do item 2.1 (serviços contínuos de processamento de crédito da folha de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias e similares, indenizações, créditos decorrentes de ordem judicial) e 2.2 (consignação de empréstimo aos servidores públicos para desconto em folha), simultaneamente, ou optar por um ou outro serviço.

Confirmar nosso entendimento de que, caso a instituição financeira bancária solicite o seu credenciamento apenas para o serviço do item 2.2 (consignação de empréstimos) **NÃO HAVERÁ** a obrigatoriedade de disponibilizar atendimento presencial aos beneficiários dentro das instalações do SAAE (instalação de PAB).

Resposta: Entendimento correto, conforme apresentado nos itens 2.3 e 3.5.1 do Termo de Referência - Anexo I

2) O Edital não menciona cláusula referente à Lei 13.709, de 14.08.2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Há a possibilidade de inclusão de tal cláusula na Minuta do Contrato de Concessão de Empréstimos – Anexo IV, ou por meio de aditivo contratual?

Resposta: O Edital e minuta do Contrato, não previram cláusula referente a Lei Geral de Proteção de Dados. Entretanto, não há óbice relativa a inclusão de cláusula específica no contrato atinente a Lei 13.709/2018, desde que a Instituição Bancária Credenciada realize pedido formal para inclusão do dispositivo, que deverá ser objeto de análise do Departamento Jurídica da Autarquia, respeitando e conjugando os princípios da adequação, legalidade e publicidade.

Sorocaba, 05 de Abril de 2023.

Karen V. de M. Cruz Chiozzi
SAAE Sorocaba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES